

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 13.850

DATA 31 / 03 / 1982.

IMÓVEL: Domínio útil e direto (propriedade plena) de uma área de terreno designada como lote nº23, da Quadra nº XIII, do loteamento denominado "Caminho de Búzios" - Campo dos Cavalos, situado em zona urbana do 1º Distrito deste Município, inscrito na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº104418-9, com as dimensões e confrontações seguintes: frente para a Rua "Existente" com 12,00m; lateral direita confrontando com o lote nº24, com 30,00m; fundos que divide com o lote nº38, com 12,00m; e lateral esquerda confrontando com o lote nº22, com 30,00m, formando a área de 360,00m². Proprietária: GRUPO FORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede a Rua Visconde de Pirajá, nº595, sala 308 (parte), no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no C.B.C.MF. sob o nº... 30.509.327/0001-54. Registro Anterior: Matrícula nº5269 (ficha). Cabo Frio, 31 de março de 1982. Eu, (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. Oficial:

R.1-13.850. Data: 31/03/1982. COMPRA E VENDA. Adquirente(s): AILTON SARLI COELHO, aposentado, portador da identidade nº384674 expedida em 13/01/1956, pelo Instituto Pereira Faustino, e sua mulher MARLENE DA SILVEIRA COELHO, do lar, portadora da identidade nº04265392-3, expedida em 17/01/1977, pelo Instituto Felix Pacheco, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob o nº083.751.197/68, residentes à Alameda São Boaventura, 369/1102, Niterói, neste Estado. Transmissente: GRUPO FORTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Já qualificada na presente matrícula. A transmissente vendeu ao(a) adquirente(s), o imóvel constituído do domínio útil do terreno objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$631.018,64, integralmente pago. Tudo nos termos da escritura de compra e venda de terreno para construção de unidade residencial e de empréstimos com pacto adjeto de hipoteca, de 29/03/1982, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro nº198, fls. 056. Cabo Frio, 31 de março de 1982. Eu, (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. Oficial:

R.2-13850. Data: 31/03/1982. PRIMEIRA HIPOTECA. Devedor(a)(es): AILTON SARLI COELHO e sua mulher MARLENE DA SILVEIRA COELHO, já qualificado(a)(s) no R.1 desta matrícula. Credora: BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede à Avenida Nilo Peçanha, nº175, 23º andar, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob o nº33.050.626/0001-61. O(a)(s) devedor(a)(es) deu(eram) a credora em primeira e especial hipoteca o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as benfeitorias a serem no mesmo efetuadas, em garantia do financiamento que esta lhe(s) concedeu, no valor de Cr\$2.241.976,33, equivalentes a 1.541,97938 UPCs, que será pago pelo(a)(s) devedor(a)(es) após o término do prazo de carência, na sede do BANERJ ou onde este vier a determinar em 180 prestações mensais e consecutivas, segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Contínua no verso...

MATRÍCULA N.º 13.850

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 13.850 (verso da ficha 1 continuação)

com o Sistema de Amortização de que trata a R/BNH 81/80, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 12,14% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. Tudo nos termos da escritura mencionada no R.º desta matrícula. Cabo Frio, 31 de março de 1982. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

Av.3-13.850. Data: 29/10/1982. LANÇAMENTO E HABITE-SE. Pela Secretaria Municipal de Fazenda - Serviço de Receita Tributaria da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi certificado em 13/10/82, encontrar-se construído no imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial composto de sala, dois quartos, cozinha, varanda banheiro e área social, com a área construída de 55,02m2, inscrição constante desta matrícula, conforme lançamento efetuado pela aludida Prefeitura em 13/10/1982 - Processo nº52.042/81, tendo sido o "HABITE-SE", concedido em 05/10/1982 pela aludida Prefeitura no processo nº52.042/81 antes mencionado. Tudo nos termos das certidões de Lançamento e Habite-se acima mencionadas. Cabo Frio, 29 de outubro de 1982. Eu, Sydeney Martins Corrêa (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

PARA SIMPLIFICAR  
NÃO VALE COMO PROVA

CONSULTA  
EM LÍQUIDAÇÃO

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR